



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00000564/2023-49

Assunto: Suspensão Temporária do Programa Nacional de Redução de Filas no HCFAMEMA

Assessoria Técnica - Oncologia
Comissões e Comitês
Chefia de Gabinete
Gerência de Comunicação
Núcleo de Regulação de Acesso
Relações Institucionais e Governamentais
SIC/Ouvidoria
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Saudando-os cordialmente, por meio deste, e:

CONSIDERANDO a publicação DOU de 06/02/23 – Edição 26 – Seção 1 – p. 53, Portaria GM/MS n.º 90, de 03 de fevereiro de 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO a publicação n.º 64 – DOE de 30/03/23 – Seção 01 – p. 43, Deliberação CIB n.º 17/2023, que aprova a Nota Técnica CIB – Orientações do processo de pactuação, para Implementação do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas, sendo na primeira etapa contemplados os procedimentos cirúrgicos eletivos relacionados em seu Anexo I;

CONSIDERANDO a publicação n.º 108 – DOE de 07/06/23 - Seção 01 – p. 195, Portaria GM/MS n.º 478, de 02 de junho de 2023, que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas teve início de sua vigência a partir de 1º de junho de 2023, e:

CONSIDERANDO o documento HCFAMEMA-EXP-2023/04723 que informou o início do Programa Nacional de Redução de Filas no âmbito do HCFAMEMA.

Informamos que está suspenso temporariamente a participação institucional no referido programa, em virtude na necessidade de maior clareza e definição das normativas para participação, dentre elas o sistema a ser utilizado bem como as orientações quanto à remuneração.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação junto aos departamento, gerências e núcleos vinculados a sua área de atuação.

Atenciosamente,

Marília, 06 de julho de 2023.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 07/07/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2109311** e o código CRC **3E686653**.